



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS e/ou contratação de empresa especializada na recuperação e/ ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade da manutenção de veículos relacionados da frota Municipal, para o bom desempenho dos trabalhos essenciais, e que é de interesse público que os serviços continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

Os veículos necessitam de reparos e/ou substituição de peças, que danificam-se com o tempo de uso, e eventual mão de obra especializada para a realização dos serviços necessários.

Quanto às quantidades requisitadas, as mesmas estão de acordo com levantamento feito pela equipe de funcionários da garagem municipal/oficina mecânica de acordo com o quantitativo de veículos, levando-se em conta valores utilizados nos Pregões nº 65/2018 e 149/2019.

Os lotes deste termo é a junção dos pregões acima citados, considerando que trata-se de um mesmo objeto o que assim justifica-se.

Como os serviços e substituição de peças é realizado de maneira ininterrupta, pretende-se firmar contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado enquanto houver disponibilidade de saldo e/ou a critério da administração pública municipal, conforme legislação em vigor.

Para os valores de mão-de-obra foi solicitado junta a oficinais do município os devidos orçamentos por hora. As mesmas apresentaram com valores superiores a média dos pregões 65/2018 e 149/2019. Assim sendo, optou-se em aplicar o índice do IGP-M (FGV) do período correspondente. Valores corrigidos pelo sistema CALCULADORA DO CIDADÃO, no site do BANCO CENTRAL DO BRASIL.

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *bens ou serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o



gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

#### **4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

As peças e/ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser realizados(sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede do Almojarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

#### **5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os bens ou serviço, objeto desta licitação, deverão ser entregues ou executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 meses (**vigência**)

Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **6– OBRIGAÇÕES:**

##### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede

a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**

### **LOTE: 1 - VEICULOS E UTILITARIOS GM –**

<b>Ite m nº</b>	<b>Códig o siste ma</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$</b>	<b>Valor limite R\$</b>
01	54030	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos e utilitários (automóveis GM)</b> pertencentes à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	80.000,00

### **LOTE: 2 - VEICULOS E UTILITARIOS FORD –**



Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54031	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos e utilitários da marca FORD</b> , da frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	100.000,00

### LOTE: 3 - VEICULOS E UTILITARIOS HYUNDAI –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54032	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca HYUNDAI</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	40.000,00

### LOTE: 4 - VEICULOS E UTILITARIOS KIA –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54033	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca KIA</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema	91,06	40.000,00

	AUDATEX		
--	---------	--	--

### LOTE: 5 - VEICULOS E UTILITARIOS TOYOTA –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54034	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca TOYOTA</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	25.000,00

### LOTE: 06 - VEICULOS E UTILITARIOS WOLKSWAGEN –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54043	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca VOLKSVAGEM</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	200.000,00

### LOTE: 07 - VEICULOS E UTILITARIOS FIAT –

Ite m nº	Códig o siste	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora	Valor limite R\$

	ma		R\$	
01	54044	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>veículos e utilitários da marca FIAT</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	300.000,00

### LOTE: 08 – VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MITSUBISHI –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	67220	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos/utilitários (MITSUBISHI), da frota municipal</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	99,85	80.000,00

### LOTE: 09 – VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MERCEDES BENZ –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	67221	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos/utilitários (MERCEDES BENZ), da frota municipal</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	99,85	80.000,00

### LOTE: 10 – MOTOS MULTIMARCAS –



Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	67219	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>motos multimarcas</b> pertencentes à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	110,55	40.000,00

### LOTE: 11 – VEICULOS E UTILITARIOS IVECO –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54053	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos/utilitários (IVECO), da frota municipal</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	150.000,00

### LOTE: 12 – VEICULOS E UTILITARIOS RENAULT –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	53988	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>veículos/utilitários (RENAULT), da frota municipal</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	91,06	300.000,00



### LOTE: 13 - AMBULANCIAS E MICRO-ONIBUS MULTIMARCAS –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54042	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>ambulâncias e micro-ônibus multimarcas</b> pertencentes à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	300.000,00

### LOTE: 14 - ÔNIBUS WOLKSWAGEN –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54045	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>ônibus da marca VOLKSWAGEN</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	250.000,00

### LOTE: 15 - ONIBUS MERCEDES BENZ –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54046	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para <b>ônibus da marca MERCEDES BENZ</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá	93,00	150.000,00



	basear-se na tabela do sistema AUDATEX		
--	--	--	--

### LOTE: 16 - CAMINHÃO FORD (CONJUNTO DE FORÇA) –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54047	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca FORD, do conjunto de força, compreendido por motor, bomba injetora, caixa e diferencial.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	300.000,00

### LOTE: 17 - CAMINHÃO WOLKSWAGEN (CONJUNTO DE FORÇA) –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54048	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca VOLKSWAGEM, do conjunto de força, compreendido por motor, bomba injetora, caixa e diferencial.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX.	93,00	250.000,00

### LOTE: 18 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ (CONJUNTO DE FORÇA) –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$



	ma		R\$	
01	54049	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca MERCEDES BENZ, do conjunto de força, compreendido por motor, bomba injetora, caixa e diferencial.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	300.000,00

### LOTE: 19 - CAMINHÃO FORD (CONJUNTO CHASSIS) –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54050	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca FORD, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	250.000,00

### LOTE: 20 - CAMINHÃO WOLKSWAGEN (CONJUNTO CHASSIS) –

Ite m nº	Códig o siste ma	Especificação	Valor máximo da mão-de- obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54051	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca VOLKSWAGEM, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema</b>	93,00	200.000,00

		de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX		
--	--	---	--	--

**LOTE: 21 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ (CONJUNTO CHASSIS) –**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54052	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca MERCEDES BENZ, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	250.000,00

**LOTE: 22 - CAMINHÃO FORD (PARTE HIDRAULICA) –**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54039	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca FORD, do sistema hidráulico.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	40.000,00

**LOTE: 23 - CAMINHÃO WOLKSWAGEN (PARTE HIDRAULICA) –**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-	Valor limite R\$



nº	sistema		obra por hora R\$	
01	54040	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca VOLKSWAGEM, do sistema hidráulico.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	40.000,00

**LOTE: 24 - MERCEDES CAMINHÃO BENZ (PARTE HIDRAULICA) –**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54041	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca MERCEDES BENZ, do sistema hidráulico.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	40.000,00

**LOTE: 25 - CAMINHÃO FORD (PARTE ELETRICA) –**

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54036	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca FORD, da parte elétrica.</b> As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	80.000,00



### LOTE: 26 - CAMINHÃO WOLKSWAGEN (PARTE ELETRICA) –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54037	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca VOLKSWAGEN, da parte elétrica</b> . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	80.000,00

### LOTE: 27 - MERCEDES CAMINHÃO BENZ (PARTE ELETRICA) –

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor máximo da mão-de-obra por hora R\$	Valor limite R\$
01	54038	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de <b>caminhões da marca MERCEDES BENZ, da parte elétrica</b> . As peças deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX	93,00	80.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 4.045.000,00**

## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.



## 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores **LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS, CPF.: 762.265.819-72, FONE (46)3524-5382** e **REIMAR EVANDRO LANG, CPF.: 525.010.359-68, FONE (46)3527-2137**, responsáveis pela Garagem Municipal, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas na embalagem do mesmo. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 22/06/2020
- Secretaria Municipal de Administração:
- Elaborador deste Termo: Reimar Evandro Lang - Dpto. Administração
- Telefone para Contato: (46) 3527-2137

## 11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 22/06/2020

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 12 – ANEXOS



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
*O melhor daqui  
é a nossa gente!*



### Calculadora do cidadão

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

#### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

#### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

##### Dados informados

Data inicial	05/2018
Data final	05/2020
Valor nominal	R\$ 80,00 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,16250000
Valor percentual correspondente	16,250000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 93,00 ( REAL )



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2019
Data final	05/2020
Valor nominal	R\$ 103,33 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,06989560
Valor percentual correspondente	6,989560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 110,55 ( REAL )

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
22/06/2020 - 15:10

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2018
Data final	05/2020
Valor nominal	R\$ 78,33 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,16250000
Valor percentual correspondente	16,250000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 91,06 ( REAL )

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
22/06/2020 - 15:12

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2019
Data final	05/2020
Valor nominal	R\$ 93,33 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,06989560
Valor percentual correspondente	6,989560 %
Valor corrigido na data final	R\$ 99,85 ( REAL )

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviço e aquisição de peças para realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das viaturas leves flex, à gasolina ou álcool, viaturas leves a diesel e caminhões pesados do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.

### 2 – JUSTIFICATIVA:

A contratação deste serviço e a aquisição de peças tem por objetivo manter a frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão sempre em perfeitas condições, propiciando praticidade, segurança e agilidade nos atendimentos à população.

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos *bens ou serviços* utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os *serviços*, objetos desta licitação, deverão ser *executados* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Corpo de Bombeiros, situado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão, PR, CEP 85.602-510, Fone: (46) 3905-2104- e-mail: [compras.10gb@gmail.com](mailto:compras.10gb@gmail.com)

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *bens ou serviço*, objeto desta licitação, deverão ser *entregues ou executados* de acordo com as solicitações, pelo período de 12 **meses (vigência)**

Os *bens ou serviço* serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de .... (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **6- OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DO CONTRATANTE:**

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Cód	Descrição	QTD	UND	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e mão de obra, para veículos UTILITÁRIOS LEVES MULTIMARCAS À DIESEL, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros. As peças utilizadas deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e os preços deverão ter como base a tabela do sistema AUDATEX.	01	UN	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
2		Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e mão de obra, para veículos LEVES (AUTOMÓVEIS À GASOLINA, ALCOOL OU FLEX) pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros. As peças utilizadas deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e os preços deverão ter como base a tabela do sistema AUDATEX.	01	UN	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
3		Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e mão de obra, para veículos PESADOS MULTIMARCAS À DIESEL, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros. As peças utilizadas deverão ser originais, genuínas e/ou de reposição e os preços deverão ter como base a tabela do sistema AUDATEX.	01	UN	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 455.000,00**



## 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do FUNREBOM.

## 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos *bens* ou *serviços*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelo Soldado QPM 2-0 Jiusti do Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão, cujo CPF nº 037.930.689-19, Telefone (46) 3905-2104 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

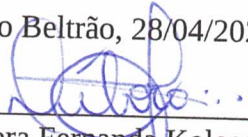
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

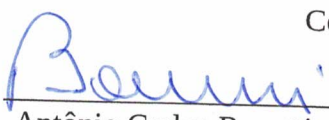
## 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

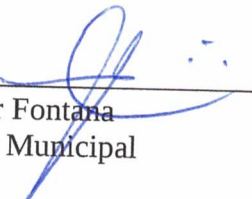
- Data de envio do termo 28/04/2020
- 10º Grupamento de Bombeiros
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Soldado QPM 2-0 Jiusti
- Telefone para Contato: (46) 3905-2104
- Anexos a este Termo segue lista de viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.

## 11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 28/04/2020

  
1º Ten. Débora Fernanda Kolossoskei  
Comandante da 1ºSB/10ºGB

  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 12 – ANEXOS

### LISTA DE VIATURAS

Prefixo	Placa	Marca/Modelo	Ano
<a href="#">ABT-14458</a>	BDU-1D72	Volkswagen VW/17.280	2019
<a href="#">ABT-13767</a>	BDI-6D60	Volkswagen VW/17-280	2019
<a href="#">ABTR-10907</a>	AYL-2796	Volkswagen VW/8.140	2013/2013
<a href="#">AR-4626</a>	AHY-2594	Volkswagen VW/8.140	1998

Prefixo	Placa	Marca/Modelo	Ano
<a href="#">AA-10879</a>	AXL-5694	Sprinter 415 Marimar Ambulância	2012
<a href="#">AA-11597</a>	BAU-3776	Renault Master – Ambulância	2016
<a href="#">ABS-2707</a>	ADY-3184	Toyota Bandeirante	1993
<a href="#">ABS-4384</a>	AHV-8663	Toyota Bandeirante BJ50	1998
<a href="#">ABS-9839</a>	AWA-1694	Nissan Frontier XE 4x4	2012
<a href="#">APC-11322</a>	AYX-3392	Renault Master Defesa Civil	2014/2014
<a href="#">ATM-5881</a>	ALT-6350	Renault Master – Ambulância	2003
<a href="#">ATP-10730</a>	AWK-7537	Nissan Frontier XE 4x4	2012
<a href="#">ATP-10783</a>	AWT-2509	Mitsubishi Pajero Dakar	2013
<a href="#">ABS-11788</a>	BBF-3459	Nissan Frontier S 4x4	2016

Prefixo	Placa	Marca/Modelo	Ano
<a href="#">ATP-14652</a>	BDT-8D37	Renault Logan Zen 1.6	2019
<a href="#">ATP-6556</a>	ANK-3221	Volkswagen Gol CL 1.6	2005/2006
<a href="#">ATP-7829</a>	APT-5217	Volkswagen Gol 1.6 Power	2007/2008
<a href="#">ATP-9812</a>	AVZ-6512	Volkswagen Parati 1.6 Power	2012
<a href="#">ABS-12443</a>	BBI-8145	Renault Duster – 2.0	2017